UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e um minuto, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2023, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 4175074. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall'Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Luciano José Arantes, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco e Guênia Mara Vieira Ladeira. **Ausências justificadas:** Giuliano Gardolinski Venson, Louriel Oliveira Vilarinho, Diego Augusto Costa Alves e Leandra Paulista de Carvalho. **Ausências não justificadas**: Márcio Bacci da Silva, Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Marcus Feitosa Russi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Participaram da reunião:** Luiz Antônio dos Santos (conselheiro de férias) e Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof.ª Vera informou que foi aprovado o projeto BRAFITEC da Engenharia Mecatrônica, coordenado pelo prof. Sinésio. Também informou que a FEELT criou componentes curriculares em atendimento ao novo PPC do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, mas o processo ainda está parado na Biblioteca da UFU. Prof. Roberto Finzi manifestou satisfação com a finalização do PEX – Plano de Extensão da FEMEC. Prof. Enio reafirmou que a baixa procura de discentes em se matricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica está relacionada ao fato de as aulas dos cursos de graduação da FEMEC estarem concentradas no campus Glória. Solicitou reunião com as coordenações dos cursos de graduação para que alguns componentes curriculares de períodos avançados sejam alocados no campus Santa Mônica, acreditando assim que os discentes da graduação se sentirão mais estimulados em se envolverem em projetos científicos. Prof. Enio, ainda com a palavra, lamentou que o programa de pós-graduação, devido ao déficit de candidatos para o período letivo iniciado, esteja com bolsas sobrando. Para concluir, prof. Enio esclareceu que não concorda com a inserção das ACE's - Atividades Curriculares de Extensão como componentes curriculares da grade curricular, compartilhando da opinião de que as disciplinas já existentes podem contemplar a extensão, obrigatória nos novos PPC's. Prof. Daniel lamentou a não aprovação da proposta submetida pela Engenharia Aeronáutica ao Edital BRAFITEC e comentou sobre a dificuldade enfrentada na elaboração da proposta com os professores parceiros da Universidade Federal de Itajubá. Prof. Daniel noticiou um inconveniente ocorrido em sua viagem com a Equipe Cerrado Baja para a 15ª Competição Baja SAE Brasil – Etapa Sudeste, ocorrida em novembro de 2022, na cidade de Piracicaba/SP; e aproveitou a oportunidade para anunciar sua saída da coordenação do BAJA após 8 anos acompanhando a equipe.

Prof. Daniel também fez a leitura da carta do Núcleo de Termo-Fluidos a seguir: "*Ao Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica; Ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica; Ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica: Nós, membros do Núcleo de Termo-Fluidos da Faculdade de Engenharia Mecânica, nos dirigimos aos senhores e senhoras membros das estruturas supracitadas para manifestar nossa contrariedade à inclusão do componente curricular Física III no novo projeto pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia Mecânica. Consideramos que não há justificativa plausível, pelo menos que tenha chegado a nosso conhecimento, da relevância do conteúdo proposto a ser ofertado em Física III na formação dos egressos do curso. Em contrapartida, recebemos com preocupação as propostas feitas pelo NDE/MEC de redução de carga horária de disciplinas profissionalizantes do currículo, como por exemplo, Sistemas Térmicos, Máquinas Térmicas, Máquinas de Fluxo, Refrigeração e Ar Condicionado, Geração e Distribuição de Vapor. Nós nos comprometemos em revisar as fichas das disciplinas no que concerne ao conteúdo e à sua carga horária e apresentar proposta ao NDE/MEC o mais rápido possível. Sentimo-nos desconfortáveis com a atual situação onde os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da FEMEC vêm apresentando propostas baseadas em conversas individuais com os docentes que atualmente são responsáveis pelas disciplinas, surpreendendo assim os demais. Acreditamos que o melhor caminho é sempre deixar aberto o canal do diálogo entre os Núcleos, os NDE's e as Coordenações de Curso. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a disponibilidade para discussão e esclarecimentos da Profa. Núbia dos Santos Saad, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Sem mais, subscrevemo-nos. Uberlândia, 08 de janeiro de 2023.".* Prof.ª Núbia apresentou a nova colaboradora da Secretaria de Graduação em Engenharia Mecânica, Thauanny Alanis Silva de Paulo. Informou também que as coordenações estão trabalhando incessantemente na finalização dos novos PPC's – Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação. Por fim, explanou a respeito da dificuldade de ajustar o período de férias docentes considerando as diferenças nos calendários da graduação e da pós-graduação. Prof.ª Núbia, em resposta ao prof. Enio e ao prof. Daniel, relatou que os trabalhos concernentes aos PPC's estão sendo exaustivos e que realizou diversas reuniões presenciais com muitos professores para ouvir as suas sugestões. Prof. Roberto exprimiu que, em diversos momentos, os núcleos não retornaram significativamente aos questionamentos feitos, nem mesmo por meio dos grupos do Teams criados, exclusivamente, para cada núcleo e para esta finalidade; sem as respostas necessárias e com o prazo de aprovação dos PPC's se esgotando, foi necessário que os NDE's e as coordenações de graduação tomassem as devidas providências. Prof. Elias teceu comentários semelhantes, corroborando com o prof. Roberto Martins. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine, primeiramente informou que recentemente não tiveram reunião do CONDIR. Agradeceu pelas colaborações de todos na finalização dos PPC's. Em resposta aos supracitados questionamentos do prof. Enio, Elaine indicou que enviou e-mail às coordenações dos cursos de graduação e solicitou aos colegiados de graduação uma resposta assertiva com relação ao questionamento e aguarda a resposta. Ato contínuo, lastimou pela adversidade enfrentada pelo prof. Daniel na viagem realizada com a Equipe Cerrado Baja conforme relato do mesmo. Logo após, disse que consultará os docentes por meio de correspondência eletrônica para levantamento dos interessados em assumir a tutoria da Equipe Cerrado Baja e lamenta a saída do prof. Daniel da equipe. Elaine informou que nos anos anteriores, em decorrência das dificuldades ocasionadas pela pandemia não foram realizadas assembleias na FEMEC, contudo, informou que em dezembro deste ano a FEMEC realizará Assembleia nos termos do regimento da faculdade. Em sua última explanação, noticiou a sua participação na comissão para a revisão da Resolução CONDIR 06/2018, *que estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.* Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da nona reunião ordinária de 2022, realizada em 05/12/2022, foi aprovada pela maioria e 01 abstenção e a ata da sétima reunião extraordinária de 2022, realizada em 19/12/2022, foi aprovada pela maioria e 04 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.086036/2022-84 - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a USIMINAS. Relatora: Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Diligência.** A prof.ª Vera apresentou o tema e após as discussões, o parecer: *"Considerando os sete documentos retirados do processo e os dois documentos acrescentados; Considerando a declaração do docente; Considerando o Acordo de Cooperação entre a UFU e USIMINAS; Sou de parecer FAVORÁVEL, SMJ desse Conselho."*. Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 2) **Processo 23117.091266/2022-65 – Apresentação da Planilha de execução da Matriz Orçamentária**

para 2023. Apresentação pela diretoria. Prof.ª Elaine apresentou o item e após as argumentações a Planilha de Execução da Matriz Orçamentária da FEMEC para o ano 2023 foi aprovada pela maioria e 01 voto desfavorável. Tema 3) **Processo 23117.090309/2022-95 – Proposta de calendário e de resoluções para o processo eleitoral para provimentos dos cargos de Coordenadores de Curso de Graduação, Membros de Colegiados de Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos do Conselho da FEMEC (Biênio 2023-2025). Apresentação pelo prof. Fernando Lourenço de Souza.** O prof. Fernando apresentou o tema. O prof. Roberto Finzi advertiu que o processo de eleição para a Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica deverá ser realizado juntamente com o processo de consulta eleitoral para os outros cargos da FEMEC, para atendimento à norma do CONSEX – Conselho de Extensão. Prof.ª Elaine prontamente respondeu que o Regimento da Faculdade de Engenharia Mecânica deverá ser modificado para atendimento desta demanda. Por fim, a proposta de calendário e de resoluções para o processo eleitoral para provimentos dos cargos de Coordenadores de Curso de Graduação, Membros de Colegiados de Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos do Conselho da FEMEC (Biênio 2023-2025) foram aprovados em unanimidade. Prof. Enio Bandarra saiu às 10h09min. Tema 4) **Processo 23117.021802/2017-06 - Indicação e aprovação da composição dos membros da COEXT-FEMEC pelo Conselho da FEMEC (Biênio 2023-2025). Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine informou que encaminhará correspondência eletrônica às listas de e-mails solicitando candidatos para a composição da Coordenação de Extensão da FEMEC para o período 2023-2025. O conselho aprovou o procedimento por unanimidade. A pedido do próprio conselho, o tema 5 - **Processo 23117.021139/2022-07 - Apreciação do PEX - Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins** será apresentado como último item desta pauta. Tema 6) **Processo 23117.093059/2022-45 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 4 para Associado 1 do Prof. Fernando Lourenço de Souza. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo apresentou o item e em seguida emitiu o parecer: *"Considerando que o **Prof. Dr. Fernando Lourenço de Souza** cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, sou de parecer favorável à promoção do Magistério Superior de Professor Adjunto 4 para Professor Associado 1.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.090912/2022-77– Projeto de Pesquisa FEMEC 18/2022 – "Desenvolvimento de Metodologia de Ensaios de Impacto para Validação de Componentes de Máquinas Agrícolas" em parceria com o LTAD, Venturoso, Valentini & Cia. Ltda e EMBRAPII, sob a coordenação da Prof.ª Rosenda Valdes Arencibia. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar exibiu o relato e o parecer em seguida: *"Considerando que o processo 23117.090912/2022-77 foi analisado e aprovado pela comissao especial nomeada pela Profa. Diretora Elaine Gomes Assis cumprindo o disposto em Resoluçao CONFEMEC 02/2020 (2473478) e que atende à Resolução CONDIR 08/2017 (0164965) este relator é de parecer favorável à sua aprovaçao, salvo melhor juízo desse Conselho.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 8) **Processo 23117.093193/2022-46 - Projeto de Pesquisa FEMEC 19/2022 – "Avaliação do Comportamento à Fadiga de Juntas Soldadas em Aços Estruturais Para a Aplicação em Componentes Automotivos" em parceria com o LTAD, Aperam South America e EMBRAPII, sob a coordenação da Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** O Prof. Roberto Finzi apresentou o item e o parecer a seguir: "*Com base na análise e considerações apresentados e pelo atendimento à Norma da Resolução Nº 08/2017 do Conselho Diretor, este relator é de **parecer favorável** à realização e caracterização deste projeto como pesquisa e desenvolvimento.".* Parecer aprovado unanimemente. Considerando que o tema 5: **Processo 23117.021139/2022-07 - Apreciação do PEX - Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins** demandaria bastante tempo, o conselho optou por apresentá-lo em reunião extraordinária a ser convocada unicamente para este fim. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às onze horas e sete minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 06/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309289** e o código CRC **A6B1B6F6**.

Referência: Processo nº 23117.015041/2023-93 SEI nº 4309289